

PORTARIA Nº. 1018 /2018, DE 26 DE Novembro DE 2018.

“Altera portaria nº. 414/2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 121/2018, emitida pela Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD, bem como Despacho nº. 1118/2018, emitido pela Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a estrutura da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação Unirg, nomeada através da portaria nº. 524/2015 e alterada pela portaria nº. 414/2018, que passará a ser composta nos seguintes moldes:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Synara Oliveira de Queiroz Miranda	Presidente
Marcela Barbosa Castro	Membro
Rhoger Gomes Costa	Membro
Frésio Santos Veras	Suplente


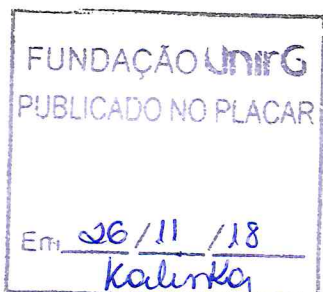
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Parágrafo Único. Os processos que se encontram em andamento continuarão vigorando com a composição prevista na portaria nº. 414/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Novembro de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017